

PORTARIA N.º 170 – P, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2051

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Sulene Maciel da Silva**, matrícula n.º 118, Assistente Legislativo – Administrativo, pelo prazo de 07 (sete) dias consecutivos, no período de 24/06/2013 a 30/06/2013, com base no Despacho n.º 9364/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00420/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente